



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 12 / 2021

"Indica ao Poder Executivo a implantação de Lombada na Rua Francisco Vagner de Queiroz, defronte ao nº 200 – Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392"

O Vereador ALTRAN JOSE, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de Lombada na Rua Francisco Vagner de Queiroz, defronte ao nº 200 – Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que a referida lombada se faz necessária em razão do grande movimento de veículos que utilizam a referida rua, inclusive sendo a mesma parte do itinerário do transporte público municipal.

O fato de ser o endereço informado parte do itinerário do transporte público municipal, somado a grande movimentação de veículos que transitam pelo local e ainda a circulação de pedestres, principalmente crianças neste local, justifica de forma clara a necessidade da implantação de redutor de velocidade na modalidade "Lombada".

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a implantação da respectiva "**LOMBADA**".

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de janeiro de 2021

ALTRAN JOSE
Vereador
MDB